DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO D DEMANDA – DFD

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparo na viatura PM6170, placa RXU2E23, GM Chevrolet Tracker TA LT, ano/modelo 2022/2022, pertencente à Polícia Militar de Maracajá, incluindo o fornecimento e a substituição das peças originais necessárias ao reparo.

2. SOLICITANTE

Polícia Militar de Maracajá/SC.

3. PRIORIDADE

Alta.

A presente contratação possui prioridade alta em razão da necessidade de restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização da viatura PM6170, danificada durante ocorrência policial, garantindo sua disponibilidade para as atividades de policiamento e atendimento à população.

4. RECURSO

A eventual contratação será custeada com recursos próprios do Município de Maracajá, provenientes do orçamento vigente, assegurando a disponibilidade financeira necessária para o atendimento da demanda, em conformidade com o planejamento orçamentário municipal e com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. TIPO DO OBJETO

Serviço comum de reparação automotiva, destinado ao reparo da viatura PM6170.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500
25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.752.7004.0752
25 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 2.752.7004.0752

7. VALOR GLOBAL

O valor global estimado para a presente contratação é **de R$ 19.305,07** (dezenove mil trezentos e cinco reais e sete centavos), apurado com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. PRAZO PARA FORNECIMENTO

O início dos serviços de reparo da viatura deverá ocorrer em até **02 (dois) dias** após a formalização da contratação, devendo a execução ser realizada nas dependências da oficina contratada, com o reparo efetuado na própria viatura.

A conclusão integral dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias** corridos, contados do início da execução.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições que justificaram a contratação.

10. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se em razão de o valor estimado da contratação estar dentro do limite legal estabelecido para a modalidade, mostrando-se o procedimento mais eficiente e econômico para atendimento da necessidade administrativa.

11. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade realizar o reparo da viatura PM6170, placa RXU2E23, GM Chevrolet Tracker TA LT, ano/modelo 2022/2022, pertencente à Polícia Militar de Maracajá/SC, que sofreu danos em decorrência de colisão ocorrida durante perseguição policial.

A contratação mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização da viatura, mediante o fornecimento de peças originais e a execução dos serviços de funilaria, tapeçaria, elétrica, pintura, reparação e geometria.

A realização do reparo é indispensável para garantir a disponibilidade da viatura para as atividades de policiamento e atendimento à população, evitando a indisponibilidade prolongada do veículo e assegurando a continuidade dos serviços de segurança pública.

12. ESTIMATIVA DE DESPESA

Com base na pesquisa de preços realizada pela Administração Municipal junto a empresas especializadas em serviços de reparação automotiva, a estimativa do valor da contratação corresponde a R$ 19.305,07 (dezenove mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

A estimativa contempla o fornecimento das peças originais e a execução dos serviços necessários ao reparo da viatura, incluindo funilaria, tapeçaria, elétrica, pintura, reparação e geometria, conforme os danos identificados no veículo.

13. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado de reparação automotiva, tendo sido obtido por meio de pesquisa direta junto a empresas especializadas, considerando as características da viatura, os danos identificados e os serviços e peças necessários para o seu completo reparo.

A estimativa contempla o fornecimento de peças originais e a execução dos serviços de funilaria, tapeçaria, elétrica, pintura, reparação e geometria, necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento e segurança da viatura.

Dessa forma, a Administração adotou como referência os valores obtidos na pesquisa de preços, buscando assegurar a razoabilidade do valor estimado e a observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

14. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A seleção da futura contratada ocorrerá por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, com realização de disputa entre os fornecedores interessados, em observância aos princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Será considerada vencedora a empresa que apresentar a proposta de menor preço, desde que atenda integralmente às especificações técnicas, às coberturas securitárias exigidas e aos requisitos de habilitação previstos no processo de contratação, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento do interesse público.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 19 de agosto de 2026.